CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 121/2021

Senhor presidente,

O vereador que subscreve, ouvido o plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que através do setor competente, implante um Código de Obras em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Código de Obras é um instrumento que permite à administração municipal exercer o controle e a fiscalização do espaço edificado e seu entorno, garantindo a segurança e salubridade das edificações. Previsto no Plano Diretor, o Código de Obras do Município jamais foi implantado.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2021.

Airton Luís Pegoraro
Vereador

Câmara Municipal
de Bariri

28 OUT. 2021

PROTOCOLO
Nº 871